

EDITAL DIR Nº 29/2017

**ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO POR MÉRITO
II/2017 PARA O CURSO DE ENFERMAGEM
(BACHARELADO) DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

As **Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A** para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo por Mérito para o **CURSO DE ENFERMAGEM (bacharelado)**, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEM.A - FUNDACRED).

1 INSCRIÇÕES

As inscrições para o **CURSO DE ENFERMAGEM (bacharelado)** poderão ser realizadas no período de **13 de novembro a 14 de dezembro de 2017**, em primeira chamada e **até o dia 06 de março de 2018**, em segunda chamada, caso hajam vagas remanescentes, das seguintes formas:

I – Nas Secretarias Acadêmicas das Unidades I e III, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do histórico escolar do ensino médio.

Parágrafo Único: será utilizado como critério de classificação a média das notas finais de disciplina de língua portuguesa do primeiro e segundo anos do ensino médio.

II – No site www.fema.com.br/processoseletivo. Neste caso o histórico escolar do ensino médio deverá ser anexado (**em formato PDF, DOC, ou JPEG com arquivo de tamanho máximo 4MB**) no momento do preenchimento do formulário eletrônico ou enviado via WhatsApp para o número (55) 991758656.

III - Aos portadores de Históricos Escolares da modalidade EJA ou outros que contenham somente PARECER, lhes será atribuído o conceito 7,0 (sete), podendo os mesmos, a seu critério, requerer a realização de prova de redação.

IV - O candidato poderá aproveitar a Redação do ENEM dos anos de 2010 a 2017¹, informando obrigatoriamente na ficha de inscrição o nº de inscrição no ENEM e o respectivo ano de realização da prova a ser aproveitada.

V - A todos os candidatos será oportunizada a possibilidade de realização de prova de redação, em primeira chamada, desde que manifestem interesse no momento da inscrição. Na classificação final prevalecerá a maior nota contida no histórico escolar (disciplina de língua portuguesa) ou prova de redação.

VI - O valor da inscrição é de R\$25,00.

2 VAGAS

Os candidatos ao Processo Seletivo por Mérito II/2017 para o para o **CURSO DE ENFERMAGEM (bacharelado)** concorrerão a cinquenta e cinco (55) vagas. O curso é autorizado pela Portaria Ministerial nº1156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 256 – seção 1 em 10 de novembro de 2017, com funcionamento no turno da noite na Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santos Dumont, 820.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo por Mérito II/2017, para o CURSO DE ENFERMAGEM adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será utilizado como critério de classificação a média das notas finais de disciplina de língua portuguesa do primeiro e segundo anos do ensino médio.

A análise dos históricos escolares será realizada no dia **18 de dezembro de 2017**, em primeira chamada e dia **06 de março de 2018**, em segunda chamada.

Também poderá ser utilizada a nota da prova de redação no ENEM.

Os candidatos que optarem pela prova de redação poderão realiza-la no dia 15 de dezembro (turnos da tarde ou noite), ou 16 de dezembro (turno da manhã ou tarde), em primeira chamada, na Unidade I da FEMA, situada na Rua Santa Santos Dumont, 820.. Na segunda chamada, até o dia 06 de março, serão considerados somente o histórico escolar do ensino médio ou a nota do ENEM.

O turno e o horário será definido no momento da inscrição.

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

4 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados no dia **18 de dezembro de 2017**, em primeira chamada através do site www.fema.com.br. Na segunda chamada o resultado é fornecido logo após a apresentação dos documentos, sendo que a matrícula poderá ser realizada imediatamente.

5 MATRÍCULAS

¹ A aceitação da nota da prova do ENEM de anos anteriores somente ocorrerá se o candidato tiver sido aluno concluinte do Ensino Médio no ano informado. Os resultados da Prova do ENEM de 2017 somente poderão ser utilizados se o Ministério da Educação torná-los públicos até o dia 13 de dezembro de 2017.

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos **dias 19 a 22 de dezembro** de 2017, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades situada à Rua Santa Rosa, 902. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.
- i) Apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo por Mérito II/2017.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes no período de **26 a 28 de dezembro de 2017**. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do Manual do Candidato disponível em: http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2015/04/Grade_Corpo-Docente-Cond%C3%A7%C3%B5es-de-Oferta-2017_08_03-08-2017.pdf, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

A segunda chamada somente ocorrerá caso permaneçam vagas remanescentes após a matrícula de todos os suplentes.

As vagas FIES para o 1º semestre de 2018 serão acrescentadas (ANEXO I) a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 10 de novembro de 2017.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

ANEXO I

VAGAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2018			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Enfermagem		

VAGAS FIES PARA O 1º SEMESTRE DE 2018			
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade I	Enfermagem		

Obs: as vagas FIES para o 1º semestre de 2018 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.